



PORTARIA 01/2018

Dispõe sobre modificação das atribuições das Defensorias de Família e Cível no âmbito da Defensoria Pública da Comarca de Juiz de Fora - MG

A Coordenadora Regional Mata I da Defensoria Pública de Minas Gerais, com sede na Comarca de Juiz de Fora – MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incs. I, VII e XXV da Lei Complementar Estadual 65/2003,

Considerando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público no âmbito da Coordenação Local,

Considerando a necessidade de tornar pública a modificação das atribuições das Defensorias de Família e Cível no âmbito da Defensoria Pública da Comarca de Juiz de Fora,

INFORMA:

DAS ATRIBUIÇÕES:

Art. 1º - Atribuições do Núcleo Cível:

Em razão do Núcleo Cível da Comarca de Juiz de Fora ser constituído por 07 (sete) Defensorias Cíveis, num total de 08 (oito) vagas, sendo que somente a 3ª e a 6ª Defensorias Cíveis estão lotadas - ressaltando que esta última ainda cumula com Fazenda Pública-, RESOLVE QUE somente os acervos das Defensorias Cíveis serão acompanhados a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Atribuições do Núcleo de Família:

Em razão da impossibilidade das 04 (quatro) Defensorias de Família cooperar com a Defensoria de Iniciais de Família- como tem feito nos últimos 10 anos-, em razão do acúmulo de trabalho e aposentadoria do Defensor Público Dr. Paulo Roberto Velloso, RESOLVE QUE até 01 de novembro de 2018, quando o Dr. Maycol Marques Lacerda passará a cooperar com o Núcleo, somente serão feitas as Iniciais de Curatela, Execução de Alimentos, Urgências, Defesas e acervo respectivo da 1ª Defensoria das Famílias.



Art. 3º - Atribuições do Núcleo dos Juizados Cíveis e Criminais:

Em razão da necessidade dos trabalhos e o fim da cooperação do Defensor Público Dr. Maycol Marques Lacerda no respectivo Núcleo a partir de 01 de novembro de 2018, fica o atendimento do parte cível dos Juizados direcionado somente a matéria de saúde, mantido o atendimento criminal integral como já tem sido feito.

Publique-se.

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2018.


ANA LÚCIA GOUVEIA LEITE
Defensora Pública Coordenadora Regional Mata I
MADEP 0081